PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/17

A Câmara Municipal de Salvador indica ao prefeito, a criação do Serviço de Fonoaudiologia Educacional.

Considerando que a escola é um espaço de ensino, aprendizagem, convivência e desenvolvimento, onde se formam valores fundamentais;

Considerando que a Fonoaudiologia Educacional é uma área de especialização, voltada ao estudo e atuação para promoção da educação em todos os níveis ou modalidades de ensino;

Considerando que o fonoaudiólogo é responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação, diagnóstico, orientação e aperfeiçoamento dos aspectos que envolvem a comunicação, pois possui conhecimentos aprofundados sobre as habilidades cognitivas e linguísticas envolvidas na aprendizagem;

Considerando que inserir a fonoaudiologia no âmbito escolar como parceria, objetiva a identificação, avaliação e monitoramento da saúde dos estudantes, com o intuito de encaminha-los, se necessário, para uma clínica especializada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Serviço de Fonoaudiologia Educacional.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

LEO PRATES